



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

CADASTRADO DENTRO DO PRAZO

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**FUNN FESTIVAL**", agendado para ocorrer no período de 12 de Maio de 2023 à 18 de Junho de 2023, no horário das 09h00min e término previsto para às 02h00min, na Praça das Fontes - Localizada no Estacionamento 09 do Parque da Cidade - Asa Sul - Brasília - DF, sob responsabilidade de Funn Promoção de Eventos Ltda, CNPJ: 33.472.904/0001-79, representado por Agnaldo Costa Silva, CPF: 523.693.231-91, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF.

Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM
Subsecretária de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 13/04/2023, às 22:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110448478** código CRC= **427E2BC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF